

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2017

O Conselheiro **RENATO MARTINS COSTA**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições regimentais e tendo presente o deliberado pelo Egrégio Plenário, **TORNA PÚBLICA** a abertura, a partir de **28 de setembro de 2017**, de inscrições para o Concurso Público de provimento de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal, adiante identificados, que será regido pelas Instruções Especiais constantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Concurso Público será realizado na cidade de São Paulo/SP, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP e destina-se ao provimento dos cargos vagos existentes nesta data e dos que vierem a ocorrer no prazo de validade deste certame.

1.1.1. Ocorrendo vaga superveniente para o cargo de Agente da Fiscalização em cidade de lotação para a qual não exista lista de candidatos classificados, será ela, primeiramente, oferecida para remoção, à qual poderão se habilitar os servidores integrantes da carreira que satisfaçam os critérios definidos em ato específico. Se provida, será disponibilizada para escolha aquela derivada da movimentação do servidor; se não preenchida, será oferecida para escolha, observada a respectiva Lista de Classificação Final - Geral.

1.1.2. O disposto no item anterior aplica-se nas mesmas condições aos casos em que a Lista de Classificação Final - Opção na cidade de lotação tenha se esgotado.

1.1.3. A não anuência do candidato em assumir a vaga surgida em local diverso daquele escolhido quando de sua inscrição não ocasionará sua exclusão deste certame, permanecendo na Lista de Classificação Final - Opção para a cidade de lotação escolhida.

1.2. Este Concurso constituir-se-á de Provas Objetivas de múltipla escolha, em fase única, para os cargos em concurso, de acordo com os Conteúdos Programáticos constantes do **Anexo I deste Edital**.

1.3. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente, a critério do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1.4. Os nomeados sujeitar-se-ão ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 10.261/1968), à Lei Complementar Estadual nº 180/1978 e demais disposições legais relativas aos funcionários públicos do Estado.

1.5. O cronograma deste Concurso consta no **Anexo IV deste Edital**.

2 – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, a escolaridade/habilitação, a remuneração mensal e o total de vagas, incluindo-se as vagas reservadas a candidatos com deficiência são os estabelecidos a seguir:

CARGOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA/HABILITAÇÃO (a serem comprovadas no ato da posse)	REMUNERAÇÃO MENSAL	TOTAL DE VAGAS
Agente da Fiscalização	Curso superior (grau de Bacharel) em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública, Engenharia Civil ou Gestão de Políticas Públicas	R\$ 12.984,88	97
Agente da Fiscalização-Administração	Curso superior (grau de Bacharel) em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Gestão de Políticas Públicas, Biblioteconomia ou Documentação, Enfermagem, Nutrição, Pedagogia Especializada em Educação Infantil, Psicologia e Serviço Social	R\$ 12.984,88	36

2.2. As vagas a serem providas estão assim distribuídas:

CARGOS	OPÇÕES DE CARGO/CIDADE DE LOTAÇÃO	CIDADE DE LOTAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Agente da Fiscalização	002	São Paulo – Capital	52	3
	011	UR-9 – Sorocaba	1	-
	003	UR-10 – Araras	9	1
	004	UR-11 – Fernandópolis	6	1
	005	UR-12 – Registro	6	1
	006	UR-15 – Andradina	6	1
	007	UR-16 – Itapeva	3	-
	008	UR-17 – Ituverava	3	-
	009	UR-19 - Mogi Guaçu	6	1
	010	UR-20 – Santos	5	1
Agente da Fiscalização-Administração	001	São Paulo – Capital	36	2

UR = Unidade Regional

2.3. No total de vagas constante do item 2.1. deste Edital, está incluída a reserva de 5% (cinco por cento) das colocadas em concurso – **por opção** - para candidatos com deficiência, em atendimento à Lei Complementar Estadual nº 1.115/2010, ao Decreto Federal nº 3.298/1999, no que couber, e observado, ainda, o decidido pelo Excelso Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança MS 26310-5, com acórdão publicado no Diário de Justiça de 31.10.2007.

2.4. São atribuições dos cargos em concurso:

2.4.1. **Agente da Fiscalização (opções 002 a 011):** prestar serviços internos e externos no âmbito da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos seus Municípios, exceto o da Capital, e das respectivas entidades da administração direta e indireta;

2.4.2. **Agente da Fiscalização-Administração (opção 001):** prestar serviços internos e externos nas áreas da administração de pessoal, de materiais, de

transportes, de comunicações, de finanças e orçamento, biblioteca, e executar atividades didáticas pedagógicas que exijam conhecimentos específicos da área educacional e recreativa de convivência infantil ou nas áreas de saúde, assistência social e nutricional, executar e acompanhar atividades rotineiras que exijam conhecimentos específicos e outras atividades correlatas.

2.5. Os cargos em concurso serão exercidos em **Jornada Completa de Trabalho**, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.272/2015.

2.6. Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso serão investidos, mediante nomeação nos cargos correspondentes, devendo comprovar **no ato da posse**, os seguintes requisitos:

2.6.1. ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condições de igualdade de direitos com os brasileiros; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;

2.6.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.6.3. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.6.4. estar quite com as obrigações eleitorais e com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado;

2.6.5. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovadas no **exame médico de ingresso**, a ser realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo – DPME (**Item 10 deste Edital**);

2.6.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.6.7. ter cumprido os prazos estabelecidos no artigo 307, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.261/1968, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 942/2003, referentes a penas disciplinares sofridas no exercício de cargo, função ou emprego públicos. Esses prazos também devem ser observados no caso de candidatos penalizados no âmbito de outros entes federativos, começando a contar o período – em quaisquer das hipóteses – do primeiro dia útil da data da publicação da penalidade disciplinar em periódico oficial até o dia do término das inscrições conforme estabelecido neste Edital (não será considerada eventual prorrogação do período destinado para as inscrições);

2.6.8. **ter a formação acadêmica/habilitação exigida mediante a apresentação de:**

a) para o cargo de **Agente da Fiscalização (opções 002 a 011):** diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (Bacharelado), que conste a data de colação de grau, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública, Engenharia Civil ou Gestão de Políticas Públicas;

b) para o cargo de **Agente da Fiscalização-Administração (opção 001):** diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de graduação de nível superior (Bacharelado), que conste a data de colação de grau, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Administração de Empresas ou Pública, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Gestão de Políticas Públicas, Biblioteconomia e Documentação, Enfermagem, Nutrição, Pedagogia Especializada em Educação Infantil, Psicologia ou Serviço Social;

2.6.9. cumprir as determinações deste Edital.

2.7. O candidato nomeado que, no ato da posse, não tiver comprovado o atendimento aos requisitos enumerados nos **itens 2.6.1. a 2.6.9. deste Edital**, terá sua nomeação tornada sem efeito.

3 – DA INSCRIÇÃO, DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES E/OU PROVA ESPECÍFICAS

3.1. INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização deste Concurso Público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. A inscrição para participar do concurso dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição e seu correspondente pagamento, observado o disposto no **item 3.4.5. deste Edital** e **somente poderá ser realizada pela Internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br)**, na página deste Concurso, no período das **10 horas de 28.09.2017 às 23h59min de 31.10.2017**.

3.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), por cargo em concurso.

3.1.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para os 2 (dois) cargos em concurso, desde que recolha a taxa de inscrição correspondente, sendo-lhe **vedada**, no entanto, **efetivar** inscrição para mais de uma opção de cidade de lotação relativa ao cargo de "Agente de Fiscalização."

3.1.4. O candidato – **no período de inscrições** – deverá:

3.1.4.1. **acessar**, no período das **10 horas de 28.09.2017 às 23h59min de 31.10.2017**, o "link" próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

3.1.4.2. **localizar**, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

3.1.4.3. **ler** na íntegra e atentamente este Edital e **preencher**, total e corretamente, a ficha de inscrição, conforme ali solicitado, **especialmente:**

a) se necessitar, **requerer** ajudas e/ou condições específicas para a realização da Prova Objetiva, nos moldes do que dispõe o **Item 4 deste Edital (se tencionar concorrer como pessoa com deficiência)**;

b) se necessitar, **requerer** ajudas técnicas e/ou condições específicas para a realização da Prova Objetiva, nos moldes do que dispõe o **item 3.5. deste Edital (se NÃO for pessoa com deficiência e necessitar dessas ajudas e/ou condições)**;

c) se exerce/exerceu – **até a data do término das inscrições** – a função de jurado (**vide itens 8.2. até 8.2.3. deste Edital**).

3.1.4.4. **transmitir** os dados para a inscrição, bem como **imprimir** o boleto bancário **até o dia 31.10.2017**;

3.1.5. Efetivada a inscrição com recolhimento da taxa de inscrição nos moldes do estabelecido no **item 3.4.5. deste Edital**, não será aceito pedido para:

3.1.5.1. alteração para troca de opção;

3.1.5.2. alteração ou substituição ou complementação de solicitação de ajudas e/ou condições específicas para a realização da Prova Objetiva;

3.1.5.3. devolução da correspondente importância paga.

3.1.6. Para o pagamento da taxa de inscrição:

3.1.6.1. somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no período de inscrições;

3.1.6.2. **deverá ser efetuado até o dia 01.11.2017**;

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 127 • Número 177 • São Paulo, quarta-feira, 20 de setembro de 2017

ANEXO IV CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
28.09.2017	Início: a) do período de inscrições; b) de solicitação de redução de taxa de inscrição; c) de solicitação de isenção de taxa de inscrição; d) de solicitação de participação como pessoa com deficiência; e) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva); f) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).
29.09.2017	Término: a) de solicitação de redução de taxa de inscrição; b) de solicitação de isenção de taxa de inscrição.
19.10.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) de lista de candidato(s) que tiveram deferida e indeferida a solicitação de redução de taxa de inscrição; b) de lista de candidato(s) que tiveram deferida e indeferida a solicitação de isenção de taxa de inscrição.
19 a 23.10.2017	Período de interposição de recurso(s) referente(s): a) ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição; b) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição
27.10.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição; b) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição.
31.10.2017	Término: a) do período de inscrições; b) de solicitação de participação como pessoa com deficiência; c) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva); d) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).
01.11.2017	Último dia para: a) pagamento da taxa de inscrição; b) envio da documentação referente à participação como pessoa com deficiência; c) envio de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva); d) envio de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).
	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas):

17.11.2017	a) de edital contendo lista de candidatos que participarão, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) de edital contendo lista de candidatos que tiveram deferida e indeferida a solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva e que tiveram deferido e indeferido o tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
18 a 22.11.2017	Período de interposição de recurso referente: a) ao indeferimento da participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) ao indeferimento da solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva ou ao indeferimento de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
30.11.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) à participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva ou ao indeferimento de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
07.12.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) do edital de convocação para a realização da Prova Objetiva (para o cargo de Agente da Fiscalização (opções 002 a 011)); b) do edital de convocação para a realização da Prova Objetiva (para o cargo de Agente da Fiscalização-Administração (código 001)).
17.12.2017	Aplicação da Prova Objetiva: a) manhã: para o cargo de Agente da Fiscalização (opções 002 a 011); b) tarde: para o cargo de Agente da Fiscalização-Administração (código 001).
18.12.2017	Liberação (somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas) do(s) caderno(s) de questões da Prova Objetiva.
19.12.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): do edital de divulgação de gabaritos das Provas Objetivas.
-----	As demais datas serão informadas oportunamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 19 de setembro de 2017.

Conselheiro Renato Martins Costa
Presidente da Comissão de Concurso

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade total e transparência, com um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO